

# REDE VITÓRIA

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo • MAIO • 2024

# Jurídico atuante!

O Departamento Jurídico do SINDIUPES atua de forma permanente e está sempre atento às demandas dos/as filiados/as, recorrendo a todos os instrumentos possíveis na esfera judicial para garantir os direitos dos/as trabalhadores/as em educação.



### CONFIRA O ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS DA REDE VITÓRIA

### Processo que se requer o pagamento do terço constitucional sobre os 45 dias de férias

O processo foi julgado parcialmente procedente: Após a sentença, o Município apresentou recurso, o mesmo foi negado pelo Juiz, entretanto, o Município continua recorrendo acerca da decisão do Juízo. Em 07 de fevereiro de 2024, o Sindicato apresentou recurso em desfavor do Município. Até a presente data estamos aguardando uma decisão do processo em questão.

Requerimento à implementação daqueles que já haviam adquirido o direito à sua percepção antes da reforma da previdência, que ocorreu em 13 de novembro de 2019, e a restituição dos valores que deixaram de ser pagos a título de abono de permanência, após isso, em 04 de março a PMV apresentou sua defesa alegando a inconstitucionalidade de recebimento do abono de permanência. Sem andamento até o momento.

Trata-se de um processo que busca reconhecer a invalidade/inconstitucionalidade do art 1° da lei n° 9720/2021 para que o réu se abstenha de aumentar a alíquota da contribuição previdenciária.

O SINDIUPES solicitou a produção de novas provas, e no dia 24 de maio de 2023 foi nomeado um perito. No dia 30/05, o município contestou a nomeação de um perito e solicitou o indeferimento de prova pericial postulada.

Requerimento para o Executivo Municipal restabelecer o pagamento do valor nominal do abono de permanência dos substitutos que recebiam antes da reforma da previdência.

Mandado de Segurança para determinar a nomeação e posse dos impetrantes aprovados no concurso 001/2011 da PMV

O SINDIUPES apresentou apelação e o Município às contrarrazões. Está em andamento.data estamos aguardando uma decisão do processo em questão.

Ressarcimento dos/as professores/as da rede municipal de Vitória em relação aos descontos indevidos efetuados a título de contribuição previdenciária incidente sobre as verbas de vencimento de aposentadoria.

No dia 07 de março saiu uma sentença deste processo, o Juiz não acolheu nossos embargos.

Entretanto, providenciamos recurso, o que ocasionou novo Requerimento e, na sentença, os pedidos foram julgados procedentes.

Em cumprimento de sentença, as partes se manifestaram quanto aos documentos solicitados a fim de instruir a pretensão executória. Cabe recurso do Executivo Municipal.









# REDE VITÓRIA

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo •MAIO • 2024

## **Questões Recorrentes no Setor Jurídico do SINDIUPES**

#### Licença para Mestrado/ Doutorado

Ação individual a ser analisada caso a caso.

#### **Abono Permanência**

Segundo a alteração Constitucional é necessário que a Administração Pública regulamente por Lei própria.

#### Reforma da Previdência

Ajuizada Ação com a concessão de medida provisória de urgência (liminar), que foi cassada por Decisão do Presidente do Tribunal de Justiça/TJES em procedimento de Suspensão de Liminar ajuizada pelo Município de Vitória, o SINDIUPES apresentou o Recurso competente, que aguarda processamento.

#### Acúmulo de Cargo de Pedagogo/a

Ação individual a ser analisada caso a caso.

## Atraso do INSS para entregar a Certidão de Tempo de Contribuição

Impetrado Mandados de Segurança para a entrega, todos com êxito.

#### Assédio nas eleições para diretor/a

A Direção está acompanhando e, ao encerrar o processo administrativo, o Jurídico adotará as medidas necessárias.

#### Enquadramento em Mestrado de Ciências da Religião

Atendimentos individuais.



# ATENÇÃO, TRABALHADOR/A EM EDUCAÇÃO

Golpistas estão ligando e enviando mensagens para profissionais da educação em todo o Estado, se fazendo passar por representantes do SINDIUPES, inclusive usando o nome de advogados/as do sindicato, solicitando depósitos em dinheiro para o recebimento de valores judiciais.



## NUNCA FAÇA DEPÓSITOS. ISSO É GOLPE.

O Sindicato orienta àqueles que receberem qualquer contato nesse sentido para que anotem o nome do suposto advogado, as informações e as contas bancárias indicadas para o depósito e, em seguida, encaminhem ao SINDIUPES para as devidas providências.

## IMPORTANTE

O SINDIUPES nunca solicita dinheiro dos/das trabalhadores/as para liberação de precatórios ou qualquer outra ação judicial. Faça contato sempre pelos canais oficiais do sindicato.

Site: sindiupes.org.br

Telefone: (27) 3421 2400

E-mail:

secretaria@sindiupes.org.br







